virtude de habilitação em concurso público, o cargo de **Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I**, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, lotado nesta Capital, Pólo **Belém I**.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 06 de maio de 2008.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1001/2008-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais
CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002; Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993; Lei Estadual nº 6.474, de 06.08.2002 e os Decretos Federal e Estadual nºs 3.555, de 08.08.2002 e 0199, de 09.07.2003, respectivamente;
R E S O L V E :
DESIGNAR como pregoeiro deste Órgão, o servidor **MÁRCIO ANTÔNIO CUNHA SOLIMÕES,** para funcionar na Licitação instaurada na modalidade Pregão Presencial nº 006/2008-MP/PA, de acordo com o disposto no art. 3º, IV da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002 e art. 5º, II da Lei Estadual nº 6.474, de 06.08.2002, devendo funcionar como Membros da Equipe de Apoio, o Promotor de Justiça de 3ª Entrância CLAUDOMIRO LOBATO DE MIRANDA e os servidores CÉLIA MARIA DE MOURA BRITO GAMBOA e MAURÍCIO SANTOS MATOS.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 08 de abril de 2008.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1097/2008-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais
CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002; Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993; Lei Estadual nº 6.474, de 06.08.2002 e os Decretos Federal e Estadual nºs 3.555, de 08.08.2002 e 0199, de 09.07.2003, respectivamente;
R E S O L V E :
DESIGNAR como pregoeira deste Órgão, a servidora **ELIANE CRISTINA PINHEIRO TAVARES,** para funcionar na Licitação instaurada na modalidade Pregão Presencial nº 008/2008-MP/PA, de acordo com o disposto no art. 3º, IV da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002 e art. 5º, II da Lei Estadual nº 6.474, de 06.08.2002, devendo funcionar como Membros da Equipe de Apoio, o Promotor de Justiça de 3ª Entrância CLAUDOMIRO LOBATO DE MIRANDA e os servidores CÉLIA MARIA DE MOURA BRITO GAMBOA e MAURÍCIO SANTOS MATOS.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 23 de abril de 2008.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1249/2008-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor **CLAYTON WONGHAN DA SILVA,** ocupante do cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-II, lotado nas Promotorias de Justiça de Abaetetuba, Pólo Tocantins/Marajó, para exercer a função gratificada de Chefe de Apoio das Promotorias do Interior, código MP.FG-2, a contar de **01.05.2008,** até ulterior deliberação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 05 de maio de 2008.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1256/2008-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais
CONSIDERANDO o relatório encaminhado pelo servidor Moisés Barcessat, designado por esta Instituição para acompanhar e fiscalizar o CT nº 067/2007-MP/PA, que tem como objeto a aquisição de condicionadores do tipo air split, firmado com a **COMERCIAL BRASILEIRA DE REFRIGERAÇÃO LTDA-CIBREL,** que solicita a adoção de medidas cabíveis contra a Empresa pelo descumprimento às cláusulas contratuais;
CONSIDERANDO que consoante com o relatório referido, a Empresa deu ensejo à instauração do Procedimento Administrativo identificado sob o nº 363/2008-SGJ-TA, pelo inadimplemento do prazo de entrega dos objetos contratados, o que ensejou entraves ao desenvolvimento dos serviços do Ministério Público;
CONSIDERANDO que a empresa recebeu desde 05-12-2007 a Nota de Empenho referente aos equipamentos, sendo o prazo para entrega dos objetos se expirou em 26-12-2007, sem que houvesse a entrega de nenhum equipamento;
CONSIDERANDO que com atraso, em janeiro/2008 a empresa entregou uma pequena parte dos objetos empenhados, se comprometendo a entregar o remanescente até 29-02-2008, o que não ocorreu.
CONSIDERANDO que quanto ao inadimplemento do prazo, a Empresa foi devidamente notificada pelo servidor Moisés Barcessat, o qual também informou da necessidade urgente da Instituição pela aquisição dos bens, solicitou justificativa formal para o atraso e manifestação quanto a capacidade para cumprimento integral do contrato;
CONSIDERANDO que a Empresa não apresentou manifestação formal que justificasse o atraso, assim como não adotou nenhuma providência no sentido de sanar o inadimplemento;
CONSIDERANDO que a Lei, o Edital da Licitação e o Contrato nº 067/2007-MP/PA, prevêem a aplicação de sanções administrativas para o descumprimento de suas estipulações, quais sejam **MULTA,** conforme disposto no item 12.1.2., a.2 do edital c/c a Cláusula Décima, II, a.2 do Contrato nº 067/2007-MP/PA, e, **IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O ESTADO DO PARÁ,** de acordo com o item 18.1.4, letra f do edital e art. 7º da Lei 10.520/2002, e ainda a **RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO,** motivada pela inexecução do mesmo, conforme previsto no item 18.1.2. do edital e no art. 78, I c/c 79 da Lei Licitatória;
R E S O L V E :
1.Rescindir Unilateralmente o Contrato nº 067/2007-MP/Pa, firmado com a empresa Comercial Brasileira de Refrigeração Ltda-CIBREL;
2.-Aplicar à Empresa Comercial Brasileira de Refrigeração Ltda-CIBREL**,** as penalidades de:
2.1-Multa no valor de R$ 5.009,47 (cinco mil nove reais e quarenta e sete centavos);
2.2-Impedimento de Licitar e Contratar com o Estado do Pará pelo período de seis meses.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 05 de maio de 2008.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 721/2008-MP/SGJ-TA
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,
CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;
R E S O L V E :
I - DESIGNAR a servidora **CLÁUDIA EULÁLIA NASCIMENTO DE ARAÚJO,** Auxiliar de Administração MP-AUD-201-B-I, para acompanhar e fiscalizar as Atas de Registro de Preços abaixo discriminadas:
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2008-MP/PA – TC COMÉRCIO DE COPIADORAS LTDA;
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2008-MP/PA – VS DATA COMERCIAL DE INFORMÁTICA LTDA;
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2008-MP/PA – PORT. DISTRIB. DE INFOR. E PAPELARIA LTDA.
II - Caberá à servidora designada neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução das Atas de Registro de Preço supramencionadas, devendo sugerir diretamente à Subprocuradoria-Geral de Justiça o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 16 de abril de 2008.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Subprocurador-Geral de Justiça
área técnico-administrativa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Procurador-Geral de Justiça, usando de suas atribuições legais, **convoca** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no XI Concurso de ingresso para carreira do Ministério Público do Estado do Pará para comparecerem nos dias 12 ou 13.05.2008 no horário de 09:00 às 14:00 horas, perante a Secretaria da Comissão do Concurso (Rua João Diogo, nº 100, Cidade Velha – Praça Felipe Patroni, Apoio da Procuradoria-Geral de Justiça, 3º andar), munidos de cópia autenticada do Diploma de Bacharel em Direito, do comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais e da prova de atividade jurídica, conforme especificada no Edital nº 001/2005-MP, para posteriormente, serem encaminhados para a realização de exames de saúde físico e mental, conforme item 17.15 do referido edital, em data e local a serem publicados.

Classificação	**Inscrição**	**Nome**
51	00055	DANYLLO POMPEU COLARES
52	01120	MARILUCIA SANTOS DA SILVA

Ministério Público (PA), em 08 de maio de 2008.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM

Pará GOVERNO DO ESTADO

PORTARIA Nº 023/08
PORTARIA Nº 023/08 – MP/TCM DE 08 DE MAIO DE 2008.
A Procuradora-Chefe do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas aos órgãos dos Poderes Judiciário e Legislativo, da Defensoria Pública, do Ministério Público e dos órgãos constitucionais independentes, no artigo 36, da Lei 7.010, de 23 de julho de 2007, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2008;
Considerando ainda, que a partir da edição da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, responsabiliza à gestão fiscal a cada um dos Poderes constituídos e, ao Ministério Público junto ao TCM;
Considerando finalmente, a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos recursos públicos.
R E S O L V E:
Art. 1º Aprovar a Programação Orçamentária e o Cronograma do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, para o segundo quadrimestre do exercício de 2008, na forma dos Anexos, a seguir discriminados:
I . Anexo 1. A Programação das Quotas Orçamentárias mensais, identificadas por Programa, grupo de despesas e fonte de financiamento, observando os limites dos saldos orçamentários; e
II. Anexo 2. O Cronograma de pagamento mensal das despesas à conta dos recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa, em conformidade ao art. 17 da Lei nº7.010,LDO/2008.
Art. 2º. As quotas orçamentárias mensais que trata o inciso I do artigo anterior serão disponibilizadas mensalmente no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM), pelo próprio Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios.
Art. 3º. As Alterações nos anexos 1 e 2, constantes nos incisos I e II do artigo anterior, serão aprovados por Portaria da Chefia deste Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, devendo ocorrer no final de cada bimestre, observando:
I. da verificação da disponibilidade orçamentária para ocorrer o ajuste; e
II. do encaminhamento pelo Poder Executivo da reestimativa da Receita para o presente quadrimestre.
Art. 4º. Esta Portaria terá seu efeito a partir de 01 de maio de 2008.

Dê-se ciência e cumpra-se.
MARIA INEZ KLAUTAU DE MENDONÇA GUEIROS
Procuradora-Chefe